

DECRETO Nº 718

SÛMULA: Fixa os valores sala -
riais ao Funcionalismo PÙblico
Municipal em Regime Estatutá -
rio, C.L.T., Cargos Isolados e
Provimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Muni-
cipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei
Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 669 de 13.01.94;

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários
PÙblicos Municipais, para o mês de janeiro de 1994.

Nível	Cargo		Vencimento Mensal
01	Médico 08:00 horas		CR\$ 267.376,00
02	Bioquímico 08:00 horas		CR\$ 263.958,00
03	Odontólogo 08:00 horas		CR\$ 264.084,00
04	Contador		CR\$ 157.005,00
05	Técnico em Contabilidade		CR\$ 153.274,00
06	Auxiliar de Contabilidade		CR\$ 141.264,00
07	Enfermeiro		CR\$ 135.767,00
08	Tesoureiro		CR\$ 117.063,00
09	Escriturário	B	CR\$ 115.794,00
10	Escriturário	A	CR\$ 101.480,00
11	Técnico em Higiene Dental		CR\$ 90.211,00
12	Mecânico		CR\$ 77.270,00
13	Auxiliar de Escriturário	B	CR\$ 63.017,00
13	Operador de Máquina		CR\$ 63.017,00
14	Auxiliar de Escriturário	A	CR\$ 58.039,00
15	Motorista		CR\$ 56.386,00
15	Auxiliar de Mecânico		CR\$ 56.386,00
16	Pedreiro		CR\$ 53.068,00
17	Professor de Ed. Física		CR\$ 50.746,00
18	Professor	D	CR\$ 49.761,00
19	Professor	C	CR\$ 46.436,00
20	Servente		CR\$ 43.120,00
21	Professor	B	CR\$ 41.457,00
22	Vigia		CR\$ 37.814,00
23	Professor	A	CR\$ 37.480,00
24	Auxiliar de Laboratório		CR\$ 34.160,00
24	Auxiliar de Odontologia		CR\$ 34.160,00
24	Agente de Saúde		CR\$ 34.160,00
25	Zeladora		CR\$ 33.253,00

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Símbolo:

CCI	CR\$	157.005,00
CCII	CR\$	125.605,00
CCIII	CR\$	66.537,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e quatro.


VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL